



**PORTARIA Nº 117/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 04050013/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder o servidora deste Município **Josefa Raimunda de Barros**, a liberação de 01 (uma) diária, sem pernoite no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 25 de abril do corrente, para participar de Simpósio de Capacitação dos Secretários das Juntas de Serviço Militar.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 05 de abril de 2023.

*Margareth Cortez da Costa*  
Assessora de Gabinete